

**SESSÃO INFANTIL “MONSTRINHOS”
PARA EXIBIÇÃO DO FILME MINIONS E MONSTROS**

REGULAMENTO

1. Objeto

- 1.1 Este é o regulamento da sessão **“MONSTRINHOS”** a ser realizada pela **EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S/A**, localizada na Praça Mahatma Gandhi, nº 2, 5º andar, salas 510 a 524, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, inscrita no CNPJ nº. 33.497.660/0001-89, com filial estabelecida na Rua Olímpíadas, 360, loja 603/604, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.497.660/0009-36 – Kinoplex Vila Olímpia, doravante denominada de (“Kinoplex”).
- 1.2 A sessão **“MONSTRINHOS”** (“Evento”), consiste na exibição do filme **“Minions e Monstros”**, a ser realizada em caráter único no dia **04 de julho de 2026**, no horário das **10h30 às 12h30**, nas dependências do **Kinoplex Vila Olímpia**, localizado na Rua Olímpíadas, nº 360, Lojas 603/604, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 33.497.660/0009-36.
- 1.3 A sessão **“MONSTRINHOS”** é destinada exclusivamente a crianças com idade **entre 8 (oito) e 14 (quatorze) anos**, completos na data de realização do evento, mediante comprovação de idade por documento de identificação.
- 1.4 Não se trata de sessão aberta ao público em geral, sendo vedado o acesso de terceiros não autorizados, observadas as demais condições previstas neste Regulamento.

2. Mecânica da promoção

- 2.1 Para participar da sessão **“MONSTRINHOS”**, os pais ou responsáveis legais pela criança deverão adquirir o respectivo ingresso por meio do site www.kinoplex.com.br, selecionando a opção correspondente à sessão especial **“MONSTRINHOS”**.
- 2.2 A conclusão da compra estará condicionada à leitura e ao aceite integral deste Termo, o qual estará disponível para consulta tanto no site do Kinoplex quanto no canal de vendas da Ingresso.com.
- 2.3 Para que a criança possa permanecer desacompanhada no interior da sala de exibição durante a sessão **“MONSTRINHOS”**, o pai, a mãe ou o responsável legal deverá comparecer ao local do evento antes do início da sessão e assinar o respectivo Termo de Autorização, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- 2.4 A assinatura do Termo de Autorização constitui condição obrigatória para a participação da criança desacompanhada na sessão, podendo ser negado o acesso ou a permanência da criança na sala de exibição caso tal requisito não seja observado.
- 2.5 Após a validação da autorização, a criança receberá uma pulseira ou adesivo de identificação fornecido pelo Kinoplex, contendo seu nome completo, idade e telefone de contato do pai, mãe ou responsável legal informado no momento do credenciamento.
- 2.6 Durante toda a realização da sessão **“MONSTRINHOS”**, haverá equipe de monitoria composta por 03 (três) supervisores(as) contratados(as) pelo Kinoplex, responsáveis pelo acompanhamento e pela supervisão geral das crianças participantes no interior da sala de exibição.
- 2.7 A supervisão geral exercida pela equipe de monitoria levará em consideração as necessidades específicas de crianças com deficiência previamente informadas pelos responsáveis legais, dentro dos limites operacionais do evento.

- 2.8 A disponibilização de equipe de monitoria pelo Kinoplex não implica transferência da guarda, vigilância permanente ou responsabilidade legal sobre a criança, que permanece sob a responsabilidade de seus pais ou responsáveis legais durante toda a realização do evento.
- 2.9 O deslocamento das crianças para eventual utilização de sanitários será supervisionado pelos monitores, sempre respeitando critérios de segurança e privacidade, sendo que o acompanhamento será realizado, preferencialmente, por monitor do mesmo sexo da criança.
- 2.10 O pai, a mãe ou o responsável legal deverá permanecer acessível por telefone durante todo o período de realização da sessão, comprometendo-se a comparecer prontamente ao local caso sua presença seja solicitada pela equipe de monitoria ou pelos funcionários do cinema.

3. Da alimentação e brindes

- 3.1 Cada ingresso dará direito, exclusivamente, a 01 (um) combo mini, composto por 01 (uma) pipoca mini e 01 (um) refrigerante de 500 ml, que será entregue à criança no início da sessão **“MONSTRINHOS”**.
- 3.2 Ao final da sessão, será entregue, exclusivamente na presença do pai, mãe ou responsável legal, 01 (um) balde de pipoca temático do filme **“Minions e Monstros”**, vazio, sem conteúdo, não sendo passível de troca, substituição ou conversão em dinheiro ou qualquer outro bem ou valor.
- 3.3 O Kinoplex não se responsabiliza por restrições alimentares, alergias ou intolerâncias das crianças participantes, cabendo exclusivamente aos pais ou responsáveis legais a prévia comunicação, orientação e acompanhamento quanto às condições de consumo dos alimentos fornecidos.

4. Responsabilidade e limitações

- 4.1 A participação na sessão **“MONSTRINHOS”** implica a ciência e concordância de que se trata de atividade recreativa coletiva, com supervisão geral, não constituindo prestação de serviço de guarda, vigilância individual ou assunção de responsabilidade integral sobre a criança.
- 4.2 O Kinoplex não se responsabiliza por:
- a) comportamentos inadequados, indisciplina ou descumprimento de orientações por parte da criança, hipótese em que o responsável legal será imediatamente contatado para adoção das providências cabíveis, podendo ser solicitada a retirada da criança da sessão, a critério da organização;
 - b) perda, extravio ou dano a objetos pessoais levados pela criança ao evento;
 - c) intercorrências decorrentes de condições de saúde pré-existentes ou não informadas previamente pelos responsáveis legais;
 - d) casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam ou afetem a realização da sessão.
- 4.3 O responsável legal responderá integralmente por quaisquer danos materiais ou morais causados pela criança durante a realização do evento, nos termos da legislação aplicável.

5. Saúde e condições de participação

- 5.1 A criança deverá estar em plenas condições de saúde para participação na sessão **“MONSTRINHOS”**.
- 5.2 Não será permitida a permanência de crianças com sintomas de doenças infectocontagiosas, ou que demandem cuidados especiais não previamente informados.
- 5.3 O Kinoplex não realiza administração de medicamentos, sendo de exclusiva responsabilidade dos pais ou responsáveis legais o acompanhamento de eventuais necessidades de saúde da criança durante o evento.

6. Atrasos, permanência e retirada

- 6.1 Recomenda-se que os responsáveis legais compareçam ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da sessão.

6.2 A retirada da criança deverá ocorrer imediatamente após o término da sessão, sendo de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais o cumprimento desse horário.

6.3 Em caso de atraso superior a 15 (quinze) minutos, o Kinoplex poderá adotar medidas cabíveis para garantir a segurança da criança, inclusive acionamento do responsável por telefone ou demais autoridades competentes.

7. Acessibilidade e inclusão

7.1 O Kinoplex assegurará, sempre que possível, condições de acessibilidade para participação de crianças com deficiência na sessão **“MONSTRINHOS”**, em conformidade com a legislação aplicável.

7.2 Será garantido o acesso de crianças com deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou múltipla, observadas as condições técnicas e estruturais do local de realização do evento.

7.3 Os pais ou responsáveis legais deverão informar previamente a condição de deficiência da criança antes do início da sessão, a fim de viabilizar o adequado suporte e organização do atendimento.

7.4 O Kinoplex poderá disponibilizar, quando aplicável, recursos de acessibilidade existentes no complexo cinematográfico, tais como assentos reservados, áreas de fácil acesso e apoio operacional da equipe local.

8. Disposições finais

8.1 O descumprimento de quaisquer das regras previstas neste Regulamento poderá ensejar a retirada imediata da criança da sessão **“MONSTRINHOS”**, mediante comunicação ao responsável legal.

8.2 O Kinoplex reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a programação da sessão por motivos operacionais, técnicos ou de segurança, mediante comunicação prévia aos participantes, sempre que possível.

8.3 As dúvidas e controvérsias oriundas deste Regulamento serão, preliminarmente, dirimidas pelo Kinoplex através do FaleConosco, disponível no site <https://www.kinoplex.com.br/empresa/faq-fale-conosco/>.

8.4 A participação na sessão implica a aceitação integral deste Regulamento pelos pais ou responsáveis legais.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE
SESSÃO INFANTIL “MONSTRINHOS” – KINOPLEX VILA OLÍMPIA

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

DADOS DA CRIANÇA

Nome: _____

CPF: _____ Idade: _____ anos

AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÕES

Autorizo a participação da criança acima identificada, desacompanhada de seus responsáveis legais, na sessão especial infantil denominada **“MONSTRINHOS”**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, das 10h30 às 12h30, no cinema Kinoplex Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 360, lojas 603/604, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos e condições estabelecidos no regulamento do evento.

Declaro que:

1. Li e estou de acordo com o regulamento do evento;
2. Estou ciente de que a monitoria consiste em supervisão geral, não havendo transferência de guarda ou responsabilidade legal;
3. A criança está apta para participar do evento e não possui restrições não informadas;
4. Sou responsável por orientar quanto a alergias ou restrições alimentares;
5. Permanecerei disponível por telefone durante toda a sessão;
6. Comprometo-me a retirar a criança imediatamente ao término do evento ou caso solicitado pela equipe do Kinoplex, por qualquer motivo relacionado à sua segurança, saúde ou comportamento.
7. Declaro estar ciente de que o Kinoplex não se responsabiliza por perda, dano ou extravio de objetos pessoais.
8. Responsabilizo-me por eventuais danos causados pela criança.

Informações relevantes (saúde, alergias, deficiência):

Local _____ data ____/____/____.

Assinatura do responsável: _____